DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Atos Administrativos 5
Comunicado 5

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Atos de Mesa 6
Ato de Posse 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 001/25

Dispõe sobre a substituição de membro integrante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito em exercício do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve decretar:

Art. 1º - Ficam nomeados, em substituição de membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os seguintes membros:

IV- Representante do Serviço Social
Maria Fernanda Sarto – Titular, **substituído** por Julia Karen Kawamura, e em vacância da representação suplente fica **nomeada** Iris Andreya dos Santos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 06 de janeiro de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Asm. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 002/25

Designa membros para composição do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária - VISA.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito em exercício do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base nos preceitos exarados pela Lei nº 1.611, de 28 de dezembro de 1.998, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os membros, abaixo nomeados, que comporão o Grupo Técnico de Vigilância Sanitária - VISA:

Nome	Função
Ana Lúcia Sene de Carvalho	Supervisora de Vigilância Sanitária
Julia Fernanda Grego da Silva	Engenheira
Caio Affonso Junior	Engenheiro
Samuel Cesar Ferreira	Agente de Saneamento
Kellen Cristina Carinhatto	Diretora de Saúde
Renata Milani Costa dos Santos	Enfermeira

Parágrafo Único - Ao Diretor de Saúde caberá a atribuição de responder pela direção do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

Art. 2º - As atribuições dos membros do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária serão exercidas graciosamente, sendo consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 068/24, de 26 de setembro de 2.024.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 07 de janeiro de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 003/25

Dispõe sobre exoneração de servidor nomeado para respectivo cargo.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito em exercício do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica exonerado do serviço público municipal e dispensado do exercício do cargo que ocupa o servidor a seguir relacionado:

Servidor	Cargo
Marcelo Da Dalto Neto	Médico Supervisor

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 07 de janeiro de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Atos Administrativos

Comunicado

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Rua: Sete de Setembro N °177, Centro, CEP 17240-000, Bocaina SP,
tel. 14 3666-2851/8000, E-mail cmdca@bocaina.sp.gov.br

Declaração de Renúncia

Bocaina, 06 de janeiro de 2025.

Eu, Maria Fernanda Sarto, venho através desta solicitar minha saída do Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente de Bocaina – SP, a partir de 06 de janeiro de 2025, em caráter irrevogável.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.
Atenciosamente.

Maria Fernanda Sarto

Aos cuidados da Secretaria Executiva do CMDCA de Bocaina – SP

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo
Rua Floriano Peixoto,498 - CEP 17240-011 - CNPJ 49.895.410/0001-37
Fone/ Fax: (14) 3666-1555- (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br

ATO DA MESA DIRETORA N° 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Convoca o Vereador suplente para tomar posse interina na Câmara Municipal de Bocaina.

CONSIDERANDO a posse do Vereador **CAIO AUGUSTO CREPALDI**, na condição de Prefeito Municipal de Bocaina interino, conforme determinado pela Justiça Eleitoral, através do Oficio nº 90/2024-ZE241, tendo em vista que assumirá interinamente como Prefeito Municipal de Bocaina, o Vereador eleito para Presidir a Câmara Municipal de Bocaina para o biênio 2025/2026.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determina:

Art. 1º Convocar, para que tome posse interinamente na Câmara Municipal de Bocaina, o Vereador suplente **ANDRE DE MORAES - JAPA MOTOS**, eleito pelo MDB - Movimento Democrático Brasileiro, em 06 de outubro de 2024, bem como devidamente diplomado pela Justiça Eleitoral, conforme consta do sítio eletrônico do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, a saber: *https://www.tre-sp.jus.br/eleicoes/diplomas/diplomas*, cuja cópia integra o presente Ato.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Alcyr Vinício de Freitas", aos 02 de janeiro de 2025

MESA DIRETORA

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO
Presidente Interino

ANTONIO GUICA DE SOUZA JUNIOR
Primeiro Secretário

EVANDRO DE FRANÇA ANTUNES
Segundo Secretário

BOCAINA - Capital Nacional da Luva de Raspa - BOCAINA

Emissão de Diplomas

Eleição ☐ Incluir eleições suplementares

Eleições 2024 - MUNICIPAIS 2024 - 06/10/2024 - 1º turno

Município

BOCAINA

Cargo

Vereador

Partido/Coligação

MDB - Movimento Democrático Brasileiro (15-MDB)

Início Consultar

CANDIDATOS

ATENÇÃO

Se um candidato eleito / suplente não aparecer na busca pode haver alguma pendência de documentação ou julgamento de prestação de contas.

Imprimir Selecionados

☐	Nome na Urna	Nome	Partido / Coligação	Cargo	Situação	Classificação
☐	CAIO CREPALDI	CAIO AUGUSTO CREPALDI	MDB - Movimento Democrático Brasileiro	Vereador	ELEITO	
☐	JAPA MOTOS	ANDRE DE MORAES	MDB - Movimento Democrático	Vereador	SUPLENTE	1

PODER JUDICIÁRIO

Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo

O Presidente da Junta Eleitoral da 241ª Zona Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 6 de outubro de 2024, expede o presente diploma de Vereador a

Caio Augusto Crepaldi

eleito pelo Movimento Democrático Brasileiro - MDB, com 264 votos.

Bocaina, 18 de dezembro de 2024.

Juiz Alexandre Vicioli

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço http://www.tre-sp.jus.br/eleicoes/diplomas.
data/hora emissão:
02/01/2025 11:02:01
código de verificação:
97499139bfa690e9fd592146e3eb723e

PODER JUDICIÁRIO

Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo

O Presidente da Junta Eleitoral da 241ª Zona Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 6 de outubro de 2024, expede o presente diploma de 1º suplente de Vereador a

Andre de Moraes

eleito pelo Movimento Democrático Brasileiro - MDB, com 102 votos.

Bocaina, 18 de dezembro de 2024.

Juiz Alexandre Vicioli

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço http:/www.tre-sp.jus.br/eleicoes/diplomas.
data/hora emissão:
02/01/2025 11:02:01
código de verificação:
14503681cb59a7459fafc1f0e93e248b

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo
Rua Floriano Peixoto,498 - CEP 17240-011 - CNPJ 49.895.410/0001-37
Fone/ Fax: (14) 3666-1555- (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br

CERTIDÃO

WILSON APARECIDO RUIS, Diretor Geral da Câmara Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo, **CERTIFICA,** sob as penas da lei e para todos os fins de direito, que o Vereador **CAIO AUGUSTO CREPALDI**, eleito Vereador, em 06 de outubro de 2024, pelo MDB - Movimento Democrático Brasileiro, fora eleito Presidente da Câmara Municipal de Bocaina, em sessão solene realizada ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025), às dez (10) horas, nesta cidade de Bocaina, no Cine Jequitibá, localizado na Rua XV de Novembro, 349.

Sendo assim, **CERTIFICA** ainda que o Vereador CAIO AUGUSTO CREPALDI tomou posse interinamente como Prefeito Municipal de Bocaina, na supracitada data, em atenção à determinação da Justiça Eleitoral, por meio do Oficio nº 90/2024-ZE241, que consignou o fato de assumir interinamente como Prefeito Municipal de Bocaina, o Vereador eleito para Presidir a Câmara Municipal de Bocaina para o biênio 2025/2026.

Secretaria da Câmara Municipal de Bocaina, aos 1º de janeiro de 2025

WILSON APARECIDO RUIS
Diretor Geral da Câmara Municipal

BOCAINA - Capital Nacional da Luva de Raspa - BOCAINA

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo
Rua Floriano Peixoto,498 - CEP 17240-011 - CNPJ 49.895.410/0001-37
Fone/ Fax: (14) 3666-1555- (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br

ATO DA MESA DIRETORA N° 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO o teor do art. 187 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2025, bem como das Resoluções nº 007/2023 e 008/2023 da Câmara Municipal de Bocaina e do Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determina:

Art. 1º Adotar, na Câmara Municipal de Bocaina, a partir de 1º de janeiro de 2025, os valores estabelecidos Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Alcyr Vinício de Freitas", aos 02 de janeiro de 2025

MESA DIRETORA

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO
Presidente Interino

ANTONIO GUICA DE SOUZA JUNIOR
Primeiro Secretário

EVANDRO DE FRANÇA ANTUNES
Segundo Secretário

BOCAINA - Capital Nacional da Luva de Raspa - BOCAINA

Ato de Posse

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo
Rua Floriano Peixoto,498 - CEP 17240-011 - CNPJ 49.895.410/0001-37
Fone/ Fax: (14) 3666-1555- (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br

TERMO DE COMPROMISSO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA – SP PARA O BIÊNIO 2025/2026

Ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez (10) horas, na cidade de Bocaina, Estado de São Paulo, nas dependências do Cine Jequitibá, localizado na XV de Novembro, nº 349, Centro, nos termos da Lei Orgânica do Município de Bocaina e do Regimento Interno da Câmara Municipal, foi empossada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bocaina para o biênio 2025/2026, eleitos que foram na Sessão Solene do dia primeiro (1º) de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2025), conforme dispõe o artigo 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bocaina, oportunidade em que foram eleitos os seguintes vereadores, para **Presidente: CAIO AUGUSTO CREPALDI**; para **Vice-Presidente: JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO**; para **1º Secretário: ANTONIO GUICA DE SOUZA JUNIOR**; para **2º Secretário: EVANDRO DE FRANÇA ANTUNES**. Todos os eleitos foram empossados nos respectivos cargos, prometendo, todos eles, bem servir e cumprir seus mandatos com estrita observância de todas as normas legais que regem as obrigações e direitos de cada um. Ato contínuo, o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bocaina **CAIO AUGUSTO CREPALDI**, tomou posse interinamente como Prefeito Municipal. E, como consequência, assumiu interinamente a Presidência da Câmara Municipal de Bocaina, o seu Vice-Presidente **JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO**. Para constar, eu (Antonio Guica de Souza Junior), Secretário "Ad hoc", designado exclusivamente para essa finalidade, redigi o presente termo, o qual subscrevi e, após lido e aprovado, vai devidamente assinado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bocaina.

CAIO AUGUSTO CREPALDI
Presidente

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO
Vice-Presidente

ANTONIO GUICA DE SOUZA JUNIOR
Primeiro Secretário

EVANDRO DE FRANÇA ANTUNES
Segundo Secretário

BOCAINA - Capital Nacional da Luva de Raspa - BOCAINA